



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JÓ DE SOUZA CYRILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **10 de janeiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/bVhrW>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **EXONERAÇÃO**Número da Publicação: **037**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre exoneração de Gratificações por trabalhos
Técnicos e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 10/01/25, 11:36

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de Gratificação Por
Trabalhos Técnicos e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por conveniência da Administração, na data de publicação
deste Decreto, a Gratificação Por Trabalhos Técnicos concedida a Sra. **NATALI
BARATA COSTA**, com base no art. 55 da Lei nº 100/1995 (Regime Jurídico
Único dos Servidores Municipais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação,
com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº
058, de 30/06/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de janeiro de 2025.


KELLEY LOBATO

Prefeita Municipal de Amapá/AP